

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 081/2016

PROTOCOLO: 1354533

INTERESSADO: NUPS/SESMA/PMB.

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados referente ao **Processo nº 1354533**, de Homologação do Pregão Eletrônico nº 144/2013 – PMB, Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades desta SESMA e os Contratos nº 021 /2013 que foi firmado com a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP; nº 022/2013 que com foi firmado com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA ; nº 023/2013 que com foi firmado com a empresa COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA ; nº 024/2013 que com foi firmado com a empresa M.M. LOBATO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; nº 025/2013 que com foi firmado com a empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; nº 026/2013 que com foi firmado com a empresa VIX COMÉCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ; nº 027/2013 que com foi firmado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; nº 028/2013 que com foi firmado com a empresa BH FARMA COMÉCIO LTDA – ME ; nº 029/2013 que com foi firmado com a empresa I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP .

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1354533**, referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 144/2013 – PMB, Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades desta SESMA e os Contratos nº 021 /2013 que foi firmado com a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP; nº 022/2013 que com foi firmado com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA ; nº 023/2013 que com foi firmado com a empresa COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA ; nº 024/2013 que com foi firmado com a empresa M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; nº 025/2013 que com foi firmado com a empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; nº 026/2013 que com foi firmado com a empresa VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ; nº 027/2013 que com foi firmado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; nº 028/2013 que com foi firmado com a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA – ME ; nº 029/2013 que com foi firmado com a empresa I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se, Ref. Téc e Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica NUPS/SMS/PMB; Termo de Referência; O aprovo do secretario quanto ao Termo de Referencia; Cotação de Preço com seu respectivo Mapa Comparativo; O aprovo dab Ordenadora de Despesa ao Termo de Referência; Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 1.223/2013 de analise da Minuta do Edital e seus Anexos; Edital Pregão Eletrônico SPR nº 144/2013; Ratificação do Ordenadora de despesa; Fase de Abertura do Processo Licitatório; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor; Termo de Adjudicação, Parecer Jurídico nº 1304/2013-NSAJ/SESMA/PMB que manifesta - se pela possibilidade de Adjudicação e Homologação do resultado deste edital de Pregão Eletrônico, pela autoridade competente. O processo foi Adjudicado no dia 19/12/2013, onde as empresas ganhadoras foram:

F. CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63	ITEM: 15	R\$ 528.000,00
--	----------	----------------

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

CRISPIM NEDI CARRILHO – EPP. CNPJ: 01.402.400/0001-96	ITEM: 07,17	R\$ 30.593,20
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. CNPJ: 05.049432/0001-00	ITEM: 12	R\$ 1.017.000,00
M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07	ITEM: 4	R\$ 3.612,00
EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.137.934/0001-44	ITEM: 1	R\$ 1.225.500,00
VIX COMERCIO DE PRODOTOS FARCEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.832.987/0001-15	ITEM: 5	R\$ 69.174,00
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0001-21	ITEM: 16	R\$ 42.320,00
BH FARMA COMERCIO LTDA - ME. CNPJ: 42.799.163/0001-26	ITEM: 10	R\$ 1.156.000,00
IFS NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP. CNPJ: 63.872.493/0001-70	ITEM: 8 e18	R\$ 21.295, 60
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	ITEM: 02	R\$ 190.080,00

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/ 0001-00		
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$ 4.283.574,80

No que consiste a análise dos contratos que foram firmados com as empresas conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATO
F. CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 10/2014 NO VALOR DE R\$ 528.000,00	CONTRATO Nº 022/2014 NO VALOR DE R\$ 528.000,00
CRISPIM NEDI CARRILHO – EPP. CNPJ: 01.402.400/0001-96	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 09/2014 NO VALOR DE R\$ 30.593,20	CONTRATO Nº 21/2014 NO VALOR DE R\$ 30.593,20
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. CNPJ: 05.049432/0001-00	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 11/2014 NO VALOR DE R\$ 1.017.000,00	CONTRATO Nº 23/2014 NO VALOR DE R\$ 1.017.000,00
M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 12/2014 NO VALOR DE R\$ 3.612,00	CONTRATO Nº 24/2014 NO VALOR DE R\$ 3.612,00
EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.137.934/0001-44	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 13/2014 NO VALOR DE R\$ 1.225.500,00	CONTRATO Nº 25/2014 NO VALOR DE R\$ 1.225.500,00
VIX COMERCIO DE PRODOTOS FARCEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.832.987/0001-15	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 14/2014 NO VALOR DE R\$ 69.174,00	CONTRATO Nº 26/2014 NO VALOR DE R\$ 69.174,00
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 15/2014 NO VALOR DE R\$ 42.320,00	CONTRATO Nº 27/2014 NO VALOR DE R\$ 42.320,00

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

CNPJ: 26.921.908/0001-21		
BH FARMA COMERCIO LTDA - ME. CNPJ: 42.799.163/0001-26	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 16/2014 NO VALOR DE R\$ 1.156.000,00	CONTRATO Nº 28/2014 NO VALOR DE R\$ 1.156.000,00
IFS NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP. CNPJ: 63.872.493/0001-70	ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 17/2014 NO VALOR DE R\$ 21.295,60	CONTRATO Nº 29/2014 NO VALOR DE R\$ 21.295,60

Os Contratos supracitados tiveram suas vigências por 12 meses a contar da data de suas assinaturas.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

No mais este NCI não localizou a Ata e o Contrato da Empresa, Nunes Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, porém a mesma consta como empresa ganhadora. Informamos ainda que foi pedido o cancelamento da Ata de Registro de preço nº 015/2014 referente ao Item nº 16, datado no dia 08/01/2015 - Contrato nº 27/2014.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
BELEM

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO